

DECRETO Nº 54.261, DE 22 DE ABRIL DE 2009

Revoga os incisos III e IV do artigo 31 do Decreto nº 39.948, de 8 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 47.750, de 4 de abril de 2003, que fixa a nova estrutura básica da Polícia Civil do Estado de São Paulo e reorganiza a Delegacia Geral de Polícia

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam revogados os incisos III e IV do artigo 31 do Decreto nº 39.948, de 8 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 47.750, de 4 de abril de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 2009

JOSÉ SERRA

Antonio Ferreira Pinto

Secretário da Segurança Pública

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de abril de 2009.

DECRETO Nº 54.262, DE 22 DE ABRIL DE 2009

Revoga o Decreto nº 43.232, de 26 de julho de 1998, que autorizou a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, em favor do Município de Araçariguama, do imóvel que especifica

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 43.232, de 26 de julho de 1998, que autorizou a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, em favor do Município de Araçariguama, do imóvel com área de 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados), parte da Fazenda São Joaquim, localizado naquele município.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de abril de 2009

JOSÉ SERRA

Aloysio Nunes Ferreira Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de abril de 2009.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 22-4-2009

Designando, para os fins do disposto no § 1º do art. 3º da Lei 12.799-2008, regulamentada pelo Dec. 53.455-2008, os adiante relacionados para administrar e auxiliarem na operação do sistema Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades estaduais - Cadin Estadual no âmbito da Casa Civil:

Administrador Setorial: João Germano Böttcher Filho, RG 16.161.431, CPF 107.258.828-59;

Operadores Nível I:

Luiz Cesar Gil de Oliveira, RG 5.036.929-5, CPF 266.669.018-00; Flávia Regina de Barros Jerônimo Coutinho, RG 18.980.477, CPF 125.320.978-25; Regina Severina da Silva Santos, RG 13.091.343-1, CPF 093.147.968-17;

Operadores Nível II:

Ana Paula Ferreira, RG 22.169.014-1, CPF 171.008.298-44; Mario Donizeti Carvalho dos Santos, RG 18.788.168, CPF 129.721.828-04; Armando Tadeu Martins, RG 8.120.027, CPF 992.184.378-87; Daniela Miranda Vasconcelos Costa, RG 30.134.635-5, CPF 291.049.438-13; Ivani Albuquerque, RG 19.683.438-7, CPF 127.279.508-02; Gisele Aparecida Gomes, RG 21.862.468-7, CPF 159.386.798-00.

Despacho do Secretário, de 22-4-2009

No correio eletrônico SH, de 15-4-2009, sobre retificação: “Diante da manifestação da Secretaria da Habitação e à vista do que dispõe o art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico os despachos publicados nas datas especificadas, na parte em que foi aprovada a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios indicados, para que constem as alterações de valores conforme expressas no Anexo.”

ANEXO	
MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
Altair (D.O. de 27-3-08, USDM 97659)	95.000,00
Avai (D.O. de 19-4-08, USDM 98486)	48.756,66
Cafelândia (D.O. de 27-3-08, USDM 97696)	67.500,00
Cafelândia (D.O. de 27-3-08, USDM 97697)	98.100,00
Iaras (D.O. de 10-5-08, USDM 99285)	106.400,00
Itobi (D.O. de 10-6-08, USDM 100744)	95.055,06
Lavinia (D.O. de 10-5-08, USDM 99289)	96.522,88
Lavinia (D.O. de 10-5-08, USDM 99920)	97.728,40
Lavinia (D.O. de 10-5-08, USDM 99291)	62.671,87
Oswaldo Cruz (D.O. de 27-3-08, USDM 97805)	68.000,00
Pedregulho (D.O. de 25-11-08, USDM 102941)	72.000,00
Piedade (D.O. de 27-3-08, USDM 97827)	42.564,60
Piedade (D.O. de 27-3-08, USDM 97826)	42.509,05
Pradópolis (D.O. de 27-3-08, USDM 97850)	131.293,77
Rejente Feijó (D.O. de 27-3-08, USDM 97857)	84.200,90
Salmourão (D.O. de 27-3-08, USDM 97868)	25.039,96
Vargem (D.O. de 10-5-08, USDM 99308)	23.246,81

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Despacho do Coordenador, de 22-4-2009

Transferência de recursos financeiros como segue abaixo:

Processo GG-32091-2009 - Município de Santo Anastácio - Termo de Convênio CMil-3-630-09 - Constitui objeto deste convênio a transferência de recursos financeiros destinados à construção de ponte mista (concreto com vigas com metálicas) sobre o Ribeirão Vai e Vem - Estrada Vai e Vem - SAS 345, conforme plano de trabalho constante do Processo. O valor do presente convênio é de R\$ 240.000,00, sendo R\$192.000,00, que onerarão o elemento econômico 444051 do orçamento da Casa Militar, e R\$ 48.000,00, relativos à contrapartida Municipal. O presente convênio vigorará até 19-10-2009, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo de aditamento.

Economia e Planejamento

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Termo de Prorrogação de Contrato

Processo FPFL nº 052/2007 – Vol. III. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM. Contratada: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP. Termo de Prorrogação nº 21-2009, do Contrato inicial 04/2007, de prestação de serviços para administração de bolsas de estágios, em conformidade com as disposições legais – art. 57, inciso II e § 2º, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores. Vigência: doze (12) meses, com início em 12/04/2009 e término em 11/04/2010. Valor global: R\$ 539.183,04. Valor mensal: R\$ 44.931,92. (Republicado por ter saído com incorreção.)

Gestão Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extratos de Convênio

Convênio nº 006/2009 – Processo SGP nº 1269/2008 - Participes: Secretaria de Gestão Pública – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP - OBJETO: Expansão da Infovia Municipal de Pedreira - Vigência: 720(setecentos e vinte) dias - Valor: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – (Publicado novamente por conter incorreções.)

Convênio nº 007/2009 – Processo SGP nº 2278/2008 - Participes: Secretaria de Gestão Pública – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP e a Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP - OBJETO: Implantação, operacionalização e a administração dos Postos de serviços Sé do Poupatempo- Central de Atendimento do Cidadão - Vigência: 05(cinco) anos - Valor: O ajuste não implica transferência de recursos financeiros

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DAS ORGANIZAÇÕES

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Comunicado GCTI - 6, de 22-4-2009

A Diretora do Grupo Central de Transportes Internos - GCTI, com fundamento no inciso II, do artigo 3.º, do Decreto nº 49.530, de 11 de Abril de 2005, comunica que fica transferido ao Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São Paulo, 01 (um) veiculo oficial, abaixo discriminado, arrolado, declarado inservivel por comissão competente e que se encontra recolhido no Pátio do Jaguaré, à Av. Torres de Oliveira, 375 - Jaguaré/SP:

ORDEN	MARCA	MODELO	ANO	PATRI-MÔNIO	PLACA	CHASSI
1	GM	CORSA GL	1998	333	BSV-1880	9BGSGE8NNWVC690450

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho do Diretor Executivo, de 22-4-2009

Proc. 312/09 - Ratifico a inexistibilidade de licitação, fundamentado na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados a FUNDAP, no âmbito do Projeto “Programa de Formação de Profissionais de Nível Técnico para a Área da Saúde”, pelo profissional Miguel Juan Bacic, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Proc. 313/09 - Ratifico a inexistibilidade de licitação, fundamentado na autorização da Diretora Técnica e na manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados a FUNDAP, no âmbito do Projeto “Diagnóstico Institucional do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto”, pelo profissional Nilson do Rosário Costa, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com artigo 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Extratos de Contrato

OES nº. 023/09-2 - Processo n.º 23/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Alvaro Santos Gregório Filho - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 800-1586 - Data da assinatura: 08/04/09 - Vigência: 13/04/09 a 17/04/09 - Valor total: R\$ 720,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Contrato nº. 0314/09 - Processo n.º 314/09 - Parecer Jurídico nº 180/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Cláudio dos Santos Pelic - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 500-1596 - Data da assinatura: 14/04/09 - Vigência: 240 dias - Valor total: R\$ 96,000,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5887

Contrato nº. 0315/09 - Processo n.º 315/09 - Parecer Jurídico nº 181/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: André Rodrigues Nagy

- Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº. 100-1594 - Data da assinatura: 14/04/09 - Vigência: 360 dias - Valor total: R\$ 48.000,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5888 Processo nº: 975/2008 - Contrato nº: 975/2008-2009 - Parecer Jurídico: 043/2009 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Fundação Conesul de Desenvolvimento-FCD - Objeto: Prestação de serviços, visando a realização de seleção pública para credenciamento de estudantes para preenchimento de vagas de estágio - Vigência: 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de sua assinatura - Valor: R\$ 350.000,00 - Recursos Orçamentários: Nat. Desp.: 33903999 - Atividade: 5360 - Data da assinatura: 17/02/09

Resumo de Alteração de Contrato

Termo de Rescisão n.º 0624/08-3 - Processo n.º 624/08 - Parecer n.º 182/09 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Gabriela Cecilia Von Ellenrieder - Objeto: Termo de rescisão do Contrato assinado em 04/12/08, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 - Data da assinatura: 14/4/09

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Despachos do Superintendente, de 22-4-2009

Deferindo os pedidos de Cancelamento de Inscrição, constantes nos Processos Iamspe: N.ºs.

3207/09 - José Luiz Biagigo;

3245/09 - Odette dos Santos Oliveira;

3253/09 - Sylvia Helena M. De Moura Diniz;

3254/09 - Odília Virginia Pires

3256/09 - Ceida Pedro Ribeiro de Bulhões;

3317/09 - Marcília de Araujo Medrado Faria;

3338/09 - Sidney Gerson Riquetto;

3339/09 - Veronica Maria Mascarin;

3357/09 - Noemia Aparecida Murad;

3359/09 - Zuleika de Souza Prado Munari;

3360/09 - Aracy Pereira Caires;

3361/09 - Regina Coeli Cunha Dorea;

3362/09 - Rosa Maria Dinato Chaves;

3363/09 - Nilza Adelina Belluzzo Queiroz;

3364/09 - Abadio Sebastião da Silva;

3365/09 - Edimo Garcia de Lima;

3366/09 - Maria de Lourdes Tritto Graner;

3367/09 - Conceição Novitzki dos Santos;

3368/09 - Walter Antonio da Silva;

3369/09 - Luiz Koshiba;

3406/09 - Maria Cristina Barbosa de Almeida;

3426/09 - Rosemary Bruck Pereira;

3474/09 - Jurandir Godói Vitta;

3499/09 - Sônia Maria Picinini;

3548/09 - Márcia Guazzi da Cunha;

3549/09 - Adilson Borges da Cunha;

3570/09 - Haidi Weineich Groh de Sousa Lima;

3573/09 - Alzeu Gotardi;

3574/09 - Aparecida Loureiro Jannone da Silva;

3575/09 - Maria Rosa D'Iorenzio Mello Pereira;

3576/09 - Claudionora de Mendonça Silva;

3577/09 - Demétrio Bulbovas;

3578/09 - Ivete Aparecida de Andrade Santos;

3579/09 - Tereza de Fatima Flauzino dos Santos;

3580/09 - Nilce Helena Ferreira;

3581/09 - Georgina de Oliveira Severino;

3590/09 - Satoru Obata;

3591/09 - Aparecida Gonçalves da Silva;

3592/09 - Aparecida Gonçalves da Silva.

Processo Iamspe 14905/2008 - Ratifico o despacho do Chefe de Gabinete de fls. 31 dos autos.

Processo Iamspe 14220/2008 - Ratifico o despacho do Chefe de Gabinete de fls. 27 dos autos.

Processo Iamspe 6829/08 - Ratifico o despacho do Chefe de Gabinete de fls. 61 dos autos.

Processo Iamspe 12910/2007 - Ratifico o despacho do Chefe de Gabinete de fls. 170 dos autos.

Despachos do Chefe de Gabinete, de 22-4-2009

Processo Iamspe 14905/2008 - Determino a Aplicação de penalidade de advertência com base no artigo 81, inciso I da Lei Estadual nº 6544/89 c/c o artigo 87, Inciso I da Lei-Federal nº 8.666/93 e alterações, á empresa Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda.

Processo Iamspe 14220/2008 - Determino a Aplicação de penalidade de advertência com base no artigo 81, inciso I da Lei Estadual nº 6544/89 c/c o artigo 87, Inciso I da Lei-Federal nº 8.666/93 e alterações , á empresa Biosani Indústria e Comercio de Prods. Medicos e Odontológicos Ltda

Processo Iamspe 6829/08 - Determino a Aplicação de multa de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso, á empresa Hospfar Ind.

Com. De Prods. Hospitalares Ltda, nos termos do Artigo 80 da Lei Estadual nº 6.544/89 c/c o Artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e alinea “a” do Artigo 2º da Resolução SS-26/90.

Processo Iamspe 12910/2007

Determino a Aplicação de multa conforme abaixo:

1. Multa de 0,2% por dia de atraso, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso, nos termos do artigo 80 da Lei-Estadual nº 6544/89 c/c o artigo 86 da Lei-Federal nº 8.666/93 e alinea “a” do Artigo 2º da Resolução SS-26/90, á empresa Gamapharma Com. Ltda.;

2. Multa de 0,4 por dia de atraso, incidente sobre o valor das mercadorias entregues com atraso, nos termos do artigo 80 da Lei-Estadual nº 6544/89 c/c o artigo 86 da Lei-Federal nº 8.666/93 e alinea “b” do artigo 2 da Resolução SS-26/90 , as empresas P. H. Distribuidora de Prods. Hospitalares Ltda., Portal Ltda e Cristalia Prods. Quimicos Farmacêuticos Ltda

Justiça e Defesa da Cidadania

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução GSJDC - 291, de 22-4-2009

Dispõe sobre a organização da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial e institui a Comissão Organizadora Estadual

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania, considerando o teor do Decreto n.º 54.241, de 15 de abril de 2009, que convocou a II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, e em especial os artigos 2.º e 4.º que atribuem ao Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania atividades de coordenação e a responsabilidade de nomear a Comissão Organizadora da referida conferência, resolve:

Artigo 1º - A II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, convocada pelo Decreto n.º 54.241, de 15 de abril de 2009, ocorrerá nos dias 10, 11 e 12 de junho nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Artigo 2º - A Conferência Estadual será precedida de Conferências Regionais, que ocorrerão no período de 1.º a 31 de maio de 2009, nas regiões constantes do Anexo I desta Resolução.

§ 1.º - As Conferências Regionais têm a finalidade de discutir o temário previsto no artigo 3.º do Decreto n.º 54.241/09 e de eleger delegados para participarem da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

§ 2.º - O número de delegados a ser eleito por cada Conferência Regional foi calculado com base no último recenseamento populacional do IBGE, do ano de 2007, e consta do Anexo II desta Resolução.

Artigo 3º - Fica instituída a Comissão Organizadora da II Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial:

I - representando a Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania:

a) Ricardo Augusto Yamasaki, RG nº 24.789.014-5; e

b) Roberto Almeida de Oliveira, RG nº 25.622.920-X.

II - representando a Secretaria das Relações Institucionais:

a) Maria Leticia Puglisi, RG nº 20.617.317; e

b) Gleuda Simone Teixeira Apolinário, RG nº 21.558.722-4

III - representando o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado de São Paulo: José Benício, RG n.º 6.330.507;

IV - representando o Conselho Estadual dos Povos Indígenas: Adolfo Timotéo, RG n.º 35.633.126-X.

V - representando a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo: Cláudio Aparecido da Silva, RG n.º 24.516.858-8.

VI - representando a Sociedade Civil, como titulares:

a) Edson Benedito Luiz, RG nº 3388768-8;

b) Edson Innocêncio Arruda Júnior, RG n.º 29.910.544-1;

c) Jorge Antônio Costa, RG n.º 25.552.462-6;

d) Jose André Alves de Souza, RG n.º 2.731.889-4;

e) Paulo Enrico Vieira Rocha, RG n.º 32.313.753-2;

f) Rosinete Santos Menezes, RG. n.º 36.324.369-0; e

g) Sandra Maria Mariano da Silva, RG n.º 6747584-X.

VII - representando a Sociedade Civil, como suplentes:

a) Jose Elito Ribeiro, RG. nº 21.572.064-7;

b) Lia Regina Bergmann, RG nº 5.396.291-6;

c) Manoel Julio de Souza Vieira, RG nº 16.348.510-0;

d) Nestor Dorea da Costa Filho, RG nº 37.747.227-03;

e) Sonia Regina Maria, RG n.º 9.539.401